

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Roberto Robaina
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 175.000,00
1.6 – Objeto: Reforma e Revitalização da Unidade de Saúde Ilha da Pintada.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	CNPJ: 92.815.000/0001-68		
Endereço: Rua Prof. Annes Dias 295	E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: <a href="https://www.santacasa.org.br/">https://www.santacasa.org.br/</a>	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente <sup>1</sup> :	Banco: Banrisul	Agência: 0062	
Nome do Representante Legal: Alfredo Guilherme Englert – Provedor			
Identidade/Órgão Expedidor: 1004375844 - SJS	CPF: 007.761.300-72	DDD/Telefone: (51) 3214-8978	
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295	E-mail: provedoria@santacasa.org.br		

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:  A Santa Casa de Porto Alegre é o mais antigo hospital do Rio Grande do Sul e o maior prestador de serviços ao SUS, no Estado, e um dos 05 maiores do País. É referência brasileira pela qualidade e segurança de sua Medicina, pelo humanismo de sua assistência, pela excelência de seus profissionais e pela modernidade de seus processos e equipamentos.  Composto por nove hospitais especializados em áreas como cardiologia, neurocirurgia, pneumologia, oncologia e transplantes, o complexo oferece uma ampla gama de serviços, incluindo consultas ambulatoriais, emergências, cirurgias e internações, além de ser a única instituição hospitalar do país a realizar todos os tipos de transplante de órgãos.  Com 220 anos de história, mais de 9 mil colaboradores, 528 médicos contratados e 2.500 médicos credenciados, a Santa Casa possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o presente projeto.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 9.000

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Repasse de recursos destinados a Unidade de Saúde Ilha da Pintada para a reforma e revitalização imprescindível para a manutenção e conservação da Unidade e humanização do atendimento.
---

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.



## 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 175.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

### 7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(R\$) (...) <b>Subtotal:</b>
2. Serviços de terceiros	Contratação dos serviços	R\$ 175.000,00 <b>Subtotal:</b>
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) <b>Subtotal:</b>
4. Material permanente	NÃO SE APLICA	(...) <b>Subtotal:</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

## 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 175.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 175.000,00</b>

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

ALFREDO GUILHERME  
ENGLERT:00776130072

Assinado de forma digital por  
ALFREDO GUILHERME  
ENGLERT:00776130072  
Dados: 2024.11.12 16:42:11 -03'00'

Alfredo Guilherme Englert  
Provedor  
Santa Casa de Porto Alegre



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Assistência Social**

**CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**Registro Nº 960 válido até 10/11/2024**

**CERTIFICO**, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **2.127**, publicado no Diário Oficial do estado em **08/11/1946**, a Entidade **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**, fundada em 19/10/1803, com CNPJ **9281500000168** e com sede em RUA PROFESSOR ANNES DIAS, 295, CENTRO, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Hospitalar.

Roberto Fantinel  
Secretário de Assistência Social  
Porto Alegre, 10/11/2023





23210000037066

**Nome do documento:** CERTIDAO\_UP10112023110052

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Eduardo Santos Schaan

SICDHAS / ASSTEC / 4858425

10/11/2023 14:46:04





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.815.000/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/03/1967</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b> <b>91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R PROF ANNES DIAS</b>	NÚMERO <b>295</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>90.020-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3213-7309/ (51) 3214-8360</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **15:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1